



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 49/2021

LEI 3.554, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 25 / 06 / 2021

N.º 9044 Pág. 07

_____ Caderno:

Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.533/2021, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para a prestação de serviços no Pronto Atendimento Municipal, Centro de Triagem COVID-19 e Atenção Básica, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 e parágrafo único da Lei Municipal 3.533/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 14** Fica, ainda, o município de Ivaiporã/PR autorizado a contratar, de forma emergencial, na forma do art. 24, IV da Lei 8.666/93, os serviços de pessoa jurídica a que se refere o anexo II desta Lei, nos mesmos moldes dos Credenciamentos nº 25/2020 e 26/2018, este último, especificamente para o serviço de anestesiologia, para atendimento de pacientes no Pronto Atendimento de Pacientes no Pronto Atendimento Municipal, Centro de Triagem COVID-19 e Atenção Básica, de forma a suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que os pagamentos pelos referidos serviços deverão ser obedecer os termos e valores ajustados no referido anexo II.*”

Parágrafo único: *As contratações serão realizadas por prazo determinado, com duração máxima de 180 (cento e oitenta dias) ”.*

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei 3.533/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 49/2021

ANEXO I

Nº	QNT	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DESPESA
1	1	Fisioterapeuta – Atenção Básica	20h semanais	R\$ 1.500,00
TOTAL: 1		VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.500,00		

ANEXO II

Nº	QNT	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	DESPESA
1	1	Médico – Atenção Básica	20h semanais	R\$ 8.190,00
2	2	Médico – Atenção Básica / Centro de Triagem COVID-19	40h semanais	R\$ 15.210,00
3	1	Médico – Centro de Triagem COVID-19	96h mensais	R\$ 11.232,00
4	1	Médico – Centro de Triagem COVID-19	120h mensais	R\$ 14.040,00
5	1	Médico Anestesiologista	Sobreaviso 24 horas	R\$ 17.000,00
TOTAL: 6		VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 65.672,00		

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos efetuará a rescisão dos contratos dos médicos mencionados na redação original do Anexo I da Lei 3.533/2021.

Parágrafo único: Na formalização da contratação prevista no art. 1º desta Lei, fica autorizado, o setor competente, a realizar a compensação de diferenças da remuneração percebida pelos serviços prestados pelos profissionais integrantes de pessoa jurídica, pelo período em que vigorou a redação original



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

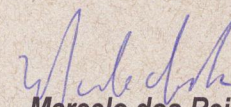
Estado do Paraná

PLE 49/2021

dos anexos da Lei 3.533/2021, devendo ser atribuído ao referido período os valores constantes do anexo II, com a nova redação dada por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24/6/2021).


Marcelo dos Reis
Prefeito em exercício